

Memorando 9- 3.130/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 10/07/2023 às 14:36:07

3º Termo de Aditamento ao Contrato 172/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_172_2022_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_Assinado_pela_empresa_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	10/07/2023 15:01:40	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Glacir Zanata	10/07/2023 16:39:48	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Christiano Dossa Silvestri	11/07/2023 13:22:37	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDA3-2435-7CA3-BAD5**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.130/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 60/2022, na modalidade Concorrência – Edital nº 01/2022, o qual gerou ao Contrato nº 172/2022, celebrado em 18 de maio de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Recape Asfáltico de Vias Urbana em CBUQ, 9.542,70m², Incluindo Serviços Preliminares, Revestimento, Meio-Fio Com Sarjeta, Serviços de Urbanização, Sinalização De Trânsito, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2022, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, sendo o novo prazo de vigência do Contrato até 12/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 10 de julho de 2023.

Assinado por 4 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EDA3-2435-7CA3-BAD5> e informe o código EDA3-2435-7CA3-BAD5



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanatta
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de Vigência: 12/10/2023. Origem: Concorrência nº 01/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/07/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDA3-2435-7CA3-BAD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 10/07/2023 12:03:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/07/2023 15:01:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 10/07/2023 16:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 11/07/2023 13:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EDA3-2435-7CA3-BAD5>

Memorando 10- 3.130/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/07/2023 às 16:14:39

Em anexo Portaria 871/2023, referente à Licença Maternidade da servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, justificando assim a falta de assinatura no 3º Termo de Aditamento ao Contrato 172/2022, em anexo ao despacho 9 deste memorando.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

Portaria_871_2023_Licenca_Maternidade_Talita_Baseggio_Kaminski_Dalsasso.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 871-2023 - LICENÇA MATERNIDADE TALITA BASEGGIO
KAMINSKI DALSASSO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.140/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a ser usufruída durante o período de 04 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2C8516F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 11- 3.130/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/07/2023 às 16:15:41

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato_do_3_Termo_Aditivo_ao_Contrato_172_2022.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 172-2022 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de
Vigência: 12/10/2023. Origem: Concorrência nº 01/2022.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 10/07/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4B1178ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/07/2023. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>